

Portaria nº 019/2025

A **Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS**, Vereadora Jaira Inês Diehl, no uso das atribuições legais, levando em consideração a inexistência de tesoureiro no quadro de cargos da entidade, **NOMEIA** a servidora efetiva **Alice Angélica da Silva**, matrícula nº 2122481-1, para exercer aquela função, cujas atribuições seguem descritas em documento anexo, e **CONCEDE Auxílio para Diferença de Caixa**, nos termos dos artigos 75, inciso IV, e 99, ambos da Lei Municipal nº 091, de 21/12/2005.

Candelária/RS, 09 de janeiro de 2025

**Vereadora Jaira Inês Diehl**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se.

Registrado à fl. \_\_\_\_\_, do  
competente Livro, e publicado  
no dia 09 de janeiro de 2025

**Vereadora Jaira Inês Diehl**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Isabel Cristina Rehbein**  
**Assessora Legislativa**

## ATRIBUIÇÕES GERAIS

**a) Descrição Sintética:** Receber e guardar valores; efetuar pagamentos.

**b) Descrição Analítica:** Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, prestando contas; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; conferir e rubricar livros; endossar cheques e assinar demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.